



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 459/2016

*“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **EVELINE DO PRADO PEREIRA**, no cargo de **CUIDADOR**, Referência 4, com lotação na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 980/2016, homologado em 14/03/2016.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente **TERMO DE POSSE**.*

*Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 31 de maio de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*